

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 44
	Data da emissão da nota 02/05/2018 09:29:30	
	Data do fato gerador 02/05/2018 09:29:30	
	Código de verificação HJQNXUPQ0	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: NATAN SUZANA		Telefone: (49) 9944-9695	
CPF/CNPJ: 22.343.338/0001-89	Inscrição municipal:		
Endereço: R AVELINO LUNARDI Número: 770 Bairro: CENTRO CEP: 89820-000		Celular:	
Complemento: APTO 105			
Município: Xanxerê	UF: SC		
E-mail: natansuzana@hotmail.com	Site:		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: VALDIR COLATTO			
Nome/Razão social: VALDIR COLATTO			
CPF/CNPJ: 162.615.779-00	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:	
Endereço: Av. Getúlio Vargas Ed. 5ª Av. Número: 283-D Bairro: CENTRO CEP: 89801-001			
Complemento: sala 408			
Município: Chapecó	UF: SC		
E-mail: chapeco@valdircolatto.com.br	Telefone: (49) 3328-1516	Celular:	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Divulgação de atividade parlamentar no website www.valdircolatto.com.br	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.000,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 2.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 2.000,00</b>			

Códigos dos serviços:  
01.06 - Assessoria e consultoria em informática.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Chapecó

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 2880, de 09 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 317, de 30 de Novembro de 2010.  
Enquadrado com o Regime Microempresa Municipal.  
Situação desta NFS-e: Normal  
Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 66,20 (3,31%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade